



**DECRETO RIO Nº 49171 DE 22 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.274.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.564/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.274.000,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**  
**KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA**

ANEXO I						Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	M	D	LEGISLAÇÃO		ADCRÉSCIMO	CANCELAMENTOS
						LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
						ARTIGO INCISO	ARTIGO INCISO		
0411.1884300232.149						3º.º V		4.274.000,00	
Fundação de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO								4.274.000,00	4.274.000,00
								TOTAL FISCAL	4.274.000,00
								TOTAL SEGURANÇA SOCIAL	
								TOTAL GERAL	4.274.000,00
Receitas das Autarquias									
Receitas das Empresas Públicas									
Receitas das Fundações de Recurso Próprio									
Receitas das Empresas de Serviço									
Receitas das Indústrias									

			Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1311-5561306231519	0107	4.274.000,50	-

Resumo das Ações	
0018 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA	
Resumo dos Produtos	
0017 - OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA	